



PAUTAS PRIORITÁRIAS



1. SUSTENTABILIDADE

Licenciamento ambiental: A quantidade de normas e competências distintas, cria um ambiente caótico no processo de licenciamento ambiental no Brasil. A proposta da FPA (PL 2159/2021) para o assunto busca modernizar a legislação vigente e estabelecer uma política nacional que traga sinergia e sustentabilidade entre a preservação da qualidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico para o Brasil. Diante da importância do assunto, reiteramos a necessidade de fluidez na tramitação, e a garantia de voz do setor agropecuário.

Reciprocidade ambiental: Com o regulamento da União Europeia para produtos livres de desmatamento, aprovado em junho de 2023, a nova legislação começaria a valer a partir de 30 de dezembro de 2024, e sete cadeias de commodities (soja, carne bovina, óleo de palma, madeira, cacau, café e borracha) serão impactadas por complexos e onerosos procedimentos de verificação para comprovar que sua produção não vem de áreas desmatadas após dezembro de 2020. Diante dessa situação, as propostas criam regras que garantem o reconhecimento dos níveis de sustentabilidade existentes no Brasil, exigindo reciprocidade em critérios ambientais.

COP 30: A COP 30, em 2025, colocará o Brasil no centro das discussões globais sobre o clima, com Belém sendo o palco dessa importante agenda. Esse evento oferece uma oportunidade única para o país destacar seu papel na construção de um futuro sustentável. Nesse cenário, é essencial que o Agro brasileiro tenha voz ativa na definição dos posicionamentos e compromissos do país, garantindo que as ações adotadas reflitam a realidade do setor. A participação do Agro é crucial para assegurar que as políticas equilibrem produção e preservação ambiental, reconhecendo a contribuição fundamental do setor para enfrentar os desafios climáticos. Nesse sentido, a FPA sugere a criação de um grupo no Senado Federal que endereçará as propostas do parlamento sobre o tema, buscando definir uma ação conjunta e dialogando com o Executivo e a sociedade.

Biomassas: Diante dos impactos na produção agropecuária, é essencial que projetos sobre regulamentação de biomas e temas relacionados sejam discutidos com a bancada e representantes do setor agropecuário antes de serem apresentados. O Código Florestal é uma das leis mais debatidas no Congresso, e durante seus 13 anos de tramitação, todos os setores puderam contribuir para sua construção. Por isso, a FPA destaca que qualquer nova legislação ambiental deve estar alinhada ao Código Florestal e, sempre que possível, reforçar sua importância como o principal marco ambiental do país. Nesse sentido, a FPA está analisando uma proposta que, além de reafirmar o protagonismo do Código Florestal (PL 2844/2021), também fortalece a proteção dos biomas brasileiros.



Incêndios: De junho a outubro deste ano, o Brasil enfrentou uma série de incêndios criminosos, ampliados pelo longo período de seca. Mesmo sendo vítima da situação, o setor foi surpreendido pela publicação do Decreto Federal nº 12.189/2024, que impõe sanções e embargos indiscriminados, afetando produtores rurais inocentes, cujas propriedades foram impactadas por incêndios. Na prática, esses produtores serão penalizados duplamente. Diante dessa situação, e com o compromisso de punir os responsáveis por essas ações, o setor trabalhou na apresentação de uma série de propostas para endurecer as penas dos responsáveis, e que se encontram, em grande parte, apensados ao PL 10457/2018.

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA): A FPA tem trabalhado em uma legislação que atualize as regras da TCFA. Entendemos que a cobrança da taxa deve ser limitada a atividades que sejam potencialmente poluidoras e estejam sujeitas a licenciamento ambiental. Essa preocupação está refletida no PL 10273/2018, que foi aprovado em caráter conclusivo, no entanto, teve recurso apostado, e que aguarda ser pautado e apreciado.



2. TRIBUTAÇÃO

Reforma Tributária: Através dos esforços incessantes da bancada da Frente Parlamentar da Agropecuária, significativos avanços foram assegurados na Reforma Tributária aprovada na Câmara dos Deputados, e que contribuirá substancialmente para o desenvolvimento econômico do país e a segurança alimentar. Atualmente, o projeto está no Senado Federal, onde se espera a inclusão de acréscimos de outros avanços, e que venham a fortalecer ainda mais o setor agropecuário nacional. Na tramitação da proposta no Senado, esperamos manter os avanços obtidos na tramitação do texto na Câmara dos Deputados.



3. SEGURANÇA FUNDIÁRIA

Questão indígena: A tramitação e aprovação de Propostas de Emendas à Constituição relacionadas à questão indígena – PEC 132/2015 e PEC 48/2023, é de suma importância para o estabelecimento da segurança jurídica necessária para proteger os direitos dos produtores rurais que, de forma legítima, têm cultivado suas terras há séculos no Brasil. Segurança, conflitos, reconhecimento e garantia dos direitos dos proprietários

Invasão de terras: A garantia da propriedade privada é um fator essencial para o desenvolvimento das atividades produtivas, e do país. É essencial o compromisso com a defesa desses princípios. A FPA tem trabalhado em propostas legislativas que visam coibir e punir ações que desrespeitam a propriedade, conhecido como Pacote Anti-invasão.

Regularização fundiária: tema muito caro para a bancada, a regularização fundiária é uma ação de justiça com brasileiros de boa-fé, que além de aptidão para produzir, possuem profundo vínculo com suas terras, muitas vezes herdadas de gerações anteriores. A regularização possibilita que os produtores, além da segurança jurídica sobre seu patrimônio, tenham acesso as políticas de créditos e de assistência técnica. Sendo ainda uma ferramenta vital para o combate ao desmatamento ilegal.



4. EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE

É fundamental que os marcos regulatórios acompanhem o avanço tecnológico para garantir não apenas a legalidade, mas também o aumento da eficiência para os produtores nacionais. A utilização de bioinsumos, novas cultivares e técnicas genéticas por exemplo, representam uma fronteira vanguardista na agricultura brasileira, destacando o país no cenário global por sua inovação e sustentabilidade. PL 658/2021, atualmente em tramitação no Senado, busca regulamentar esse tema crucial, assegurando direitos essenciais aos agricultores, incluindo aqueles que dependem dos bioinsumos para a produção orgânica. É importante que o Senado Federal possa antever essas necessidades, de forma a trabalhar na velocidade da evolução da produção rural.



5. POLÍTICA AGRÍCOLA

Seguro Rural: A FPA tem sido protagonista na discussão da Política de Seguro Rural (PSR) no Brasil, reconhecendo as vulnerabilidades do atual modelo e a redução da cobertura desta ferramenta essencial. O setor agropecuário, fundamental para a economia do país, enfrenta riscos crescentes devido às fragilidades do sistema de seguro e à negligência orçamentária por parte do Estado. Diante dessa realidade, é um compromisso dessa bancada apresentar uma solução para redução desses riscos, para o estabelecimento de uma política de seguro eficiente.

Crédito Rural: Um dos maiores desafios enfrentados pela produção rural tem sido a dificuldade dos produtores em acessar crédito para o desenvolvimento de suas atividades. Seja por endividamento causado por crises climáticas ou de preços, limitações orçamentárias, falta de garantias, obrigações excessivas, custos cartorários, entre outros fatores, o fato é que os produtores, com coragem, seguem superando esses obstáculos e elevando os patamares produtivos da agropecuária. Essa dificuldade se reflete, por exemplo, na edição da Resolução CMN nº 5.081 de 2023, que trouxe mudanças significativas nas diretrizes para a concessão de crédito rural, especialmente no que diz respeito aos impedimentos sociais, ambientais e climáticos. Esse grupo, de forma contínua, segue lutando para garantir que o produtor brasileiro receba o apoio que merece e conta com o vosso comprometimento nessa missão.

Estatuto do produtor rural: O produtor rural desempenha um papel fundamental na economia brasileira, sendo responsável por aproximadamente um terço do PIB do país. No entanto, sua atividade ocorre a céu aberto, estando sujeita a uma série de variáveis que escapam ao seu controle. Diante dessa vulnerabilidade, a FPA considera essencial promover um entendimento sobre a proteção econômica e jurídica dos produtores. Nesse contexto, propomos um amplo debate entre os elos da cadeia produtiva, com o objetivo de estabelecer uma base sólida e consensual, para o encaminhamento de soluções no PL 4588/2021, que ainda tramitará no Senado Federal.



6. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PATEN: com uma visão de acelera a transição energética no Brasil, substituindo fontes não renováveis por um sistema sustentável e de baixas emissões, a FPA reforçar seu compromisso com as pautas sustentáveis. Exemplo disso, busca a aprovação do PATEN (PL 327/2021), que cria o Fundo Verde e permite a utilização de créditos tributários para financiar projetos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, promovendo o desenvolvimento de energias renováveis.



7. TRABALHO

Safristas: A resistência de trabalhadores à formalização por medo de perder benefícios sociais, tem criado um desafio para os setores produtivos no Brasil. A dificuldade de formalizar os trabalhadores, tem resultado em perdas nos processos de plantio e colheitas, prejudicando toda a cadeia produtiva, e com reflexos na sociedade. Diante desse cenário, a FPA tem trabalhado na apresentação e aprovação de propostas que buscam a formalização e a qualidade do trabalho no campo. Exemplo disso, o PL 715/2023, busca trazer uma solução para a formalização do trabalho, à medida que compatibiliza a manutenção dos benefícios sociais, como o Bolsa Família, durante contratos temporários.

Trabalho rural: Como sempre defendeu, FPA reitera seu compromisso absoluto com a transparência e segurança jurídica das relações de trabalho no campo. Definições claras e objetivas que respeitem as particularidades do trabalho rural, evitando a criação de um ambiente de insegurança jurídica significativa para os setores produtivos e falta de proteção adequada para os trabalhadores.



8. INFRAESTRUTURA

Gargalos logísticos: Nos últimos sete anos, o Brasil investiu menos de 1% do PIB na construção e duplicação de rodovias federais, chegando a apenas 2% ao incluir manutenção, valor insuficiente para reduzir o "custo Brasil". Em 2023, o agronegócio transportou 320 milhões de toneladas em 30 mil km de rodovias pavimentadas não concessionadas, utilizando 2,2 milhões de veículos pesados. Até 2030, a projeção é de 450 milhões de toneladas e 4,4 milhões de veículos, sobrecarregando as mesmas rodovias precárias e ameaçando um apagão logístico. Essa situação demonstra a necessidade de atenção do parlamento brasileiro, e do compromisso dos próximos presidentes das casas legislativas, para evitar a perda de competitividade do setor produtivo nacional.